



## **T E R M O   D E   A B E R T U R A**

*Servirá este livro, que contém 218 folhas tipograficamente numeradas de 000001 a 000218, para registro de Portarias do exercício de 2020.*

*Vão todas as folhas por mim rubricadas, com a rubrica que uso \_\_\_\_\_, levando no final o competente Termo de Encerramento.*

*Paraibuna, 02 de janeiro de 2020.*

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## ÍNDICE DE PORTARIAS 2020 – Volume I

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>PAG.</b>
12.582	02/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000001
12.583	02/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000002
12.584	02/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000003
12.585	02/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000004
12.586	02/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000005
12.587	04/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000006
12.588	06/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000007
12.589	06/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000008
12.590	06/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000009
12.591	06/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000010
12.592	06/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000011
12.593	06/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000012
12.594	06/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000013
12.595	06/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000014
12.596	08/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000015
12.597	09/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000016
12.598	10/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000017
12.599	10/01/2020	Concede Pensão Mensal Vitalícia.	000018
12.600	13/01/2020	Concede Licença para tratar de interesses particulares.	000019
12.601	17/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000020
12.602	19/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000021
12.603	20/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000022
12.604	22/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000023
12.605	27/01/2020	Dispõe sobre: Do ressarcimento de valores pagos em excesso em relação a duas notas fiscais nº "000152 e 000163" e a possível aplicação de sanções ao Gamp, por descumprimento de Contrato relativo ao contrato.	000024
12.606	27/01/2020	Designa os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.	000025
12.607	27/01/2020	Autoriza Quinquênio.	000030
12.608	27/01/2020	Autoriza Quinquênio.	000031
12.609	27/01/2020	Autoriza Quinquênio.	000032
12.610	29/01/2020	Concede Licença-Prêmio.	000033
12.611	01/02/2020	Aposenta Servidor.	000034
12.612	01/02/2020	Aposenta Servidora.	000035
12.613	01/02/2020	Aposenta Servidora.	000036
12.614	01/02/2020	Concede Licença-Prêmio.	000037
12.615	01/02/2020	Concede Licença-Prêmio.	000038
12.616	01/02/2020	Exonera Coordenador Pedagógico.	000039
12.617	01/02/2020	Nomeia Coordenador Pedagógico.	000040
12.618	01/02/2020	Nomeia Coordenador Pedagógico.	000041
12.619	01/02/2020	Exonera Diretor de Escola.	000042
12.620	01/02/2020	Nomeia Coordenador Pedagógico.	000043
12.621	01/02/2020	Nomeia Coordenador Pedagógico.	000044
12.622	03/02/2020	Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº 222/2020.	000045
12.623	03/02/2020	Concede Licença-Prêmio.	000046



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## ÍNDICE DE PORTARIAS 2020 – Volume I

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>PAG.</b>
12.624	03/02/2020	Concede Licença-Prêmio.	000047
12.625	03/02/2020	Concede Licença-Prêmio.	000048
12.626	03/02/2020	Concede Licença-Prêmio.	000049
12.627	03/02/2020	Concede Licença-Prêmio.	000050
12.628	03/02/2020	Autoriza readaptação de função.	000051
12.629	04/02/2020	Concede Licença-Prêmio.	000052
12.630	06/02/2020	Concede Pensão mensal vitalícia.	000053
12.631	06/02/2020	Concede Pensão mensal temporária.	000054
12.632	06/02/2020	Concede Licença para tratar de interesses particulares.	000055
12.633	06/02/2020	Concede Licença Maternidade.	000056
12.634	06/02/2020	Autoriza Retorno.	000057
12.635	07/02/2020	Nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.	000058
12.636	07/02/2020	Autoriza Retorno.	000059
12.637	17/02/2020	Designa servidores para exercer as atribuições de Fiscal Tributário durante as festividades do Carnaval 2020.	000060
12.638	17/02/2020	Autoriza readaptação de função.	000061
12.639	17/02/2020	Autoriza readaptação de função.	000062
12.640	17/02/2020	Autoriza readaptação de função.	000063
12.641	17/02/2020	Autoriza readaptação de função.	000064
12.642	17/02/2020	Autoriza readaptação de função.	000065
12.643	17/02/2020	Concede Licença Maternidade.	000066
12.644	21/02/2020	Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.	000067
12.645	21/02/2020	Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.	000068
12.646	21/02/2020	Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.	000069
12.647	21/02/2020	Autoriza Quinquênio.	000070
12.648	21/02/2020	Autoriza Quinquênio.	000071
12.649	22/02/2020	Autoriza Quinquênio.	000072
12.650	23/02/2020	Concede Licença-Prêmio.	000073
12.651	24/02/2020	Autoriza Quinquênio.	000074
12.652	26/02/2020	Autoriza Quinquênio.	000075
12.653	27/02/2020	Concede Licença-Prêmio.	000076
12.654	28/02/2020	Autoriza Quinquênio.	000077
12.655	28/02/2020	Concede Sexta Parte.	000078
12.656	01/03/2020	Concede Licença-Prêmio.	000079
12.657	02/03/2020	Concede Licença-Prêmio.	000080
12.658	02/03/2020	Exonera Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo.	000081
12.659	02/03/2020	Nomeia Presidente do Fundo Social de Solidariedade.	000082
12.660	03/03/2020	Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº 278/2020.	000083
12.661	03/03/2020	Concede Licença Maternidade.	000084
12.662	03/03/2020	Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Turístico.	000085
12.663	04/03/2020	Autoriza Quinquênio.	000086
12.664	09/03/2020	Autoriza Retorno.	000087
12.665	09/03/2020	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	000088
12.666	09/03/2020	Concede Licença para trata de interesse particulares.	000089



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## ÍNDICE DE PORTARIAS 2020 – Volume I

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>PAG.</b>
12.667	10/03/2020	Concede Licença-Prêmio.	000090
12.668	10/03/2020	Nomeia Merendeira.	000091
12.669	12/03/2020	Altera Portaria Nº. 12.556, 02 de dezembro de 2019, que nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.	000092
12.700	13/03/2020	Autoriza Quinquênio.	000093
12.701	13/03/2020	Autoriza servidor a dirigir veículo da prefeitura.	000094
12.702	15/03/2020	Autoriza Quinquênio.	000095
12.703	16/03/2020	Autoriza servidor a dirigir veículo da prefeitura.	000096
12.704	18/03/2020	Nomeia Técnico em Enfermagem.	000097
12.705	18/03/2020	Concede Licença-Prêmio.	000098
12.706	21/03/2020	Autoriza Quinquênio.	000099
12.707	22/03/2020	Autoriza Quinquênio.	000100
12.708	23/03/2020	Concede Licença-Prêmio.	000101
12.709	23/03/2020	Concede Licença-Prêmio.	000102
12.710	24/03/2020	Concede Licença-Prêmio.	000103
12.711	24/03/2020	Concede Licença-Prêmio.	000104
12.712	25/03/2020	Concede Licença-Prêmio.	000105
12.713	26/03/2020	Autoriza Quinquênio.	000106
12.714	26/03/2020	Autoriza Sexta Parte.	000107
12.715	28/03/2020	Exonera Diretor de Escola.	000108
12.716	29/03/2020	Nomeia Diretor de Escola.	000109
12.717	30/03/2020	Concede Licença-Prêmio.	000110
12.718	01/04/2020	Aposenta servidora.	000111
12.719	01/04/2020	Aposenta servidora por invalidez.	000112
12.720	01/04/2020	Cessão de Servidores do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.	000113
12.721	01/04/2020	Nomeia Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.	000115
12.722	01/04/2020	Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Serviços Municipais	000116
12.723	01/04/2020	Designa Função Gratificada – Supervisor se Serviços Municipais.	000117
12.724	01/04/2020	Concede Licença-Prêmio.	000118
12.725	01/04/2020	Autoriza Quinquênio e concede Sexta Parte.	000119
12.726	02/04/2020	Autoriza a incorporação da gratificação de função a servidora efetiva.	000120
12.727	03/04/2020	Exonera Coordenador da Defesa Civil.	000121
12.728	03/04/2020	Autoriza Quinquênio e concede Sexta Parte.	000122
12.729	03/04/2020	Autoriza Sexta Parte.	000123
12.730	05/04/2020	Autoriza Quinquênio.	000124
12.731	06/04/2020	Concede Sexta-Parte.	000125
12.732	06/04/2020	Concede Licença-Prêmio.	000126
12.733	07/04/2020	Nomeia Comissão Especial para Fiscalização do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade – IBHASES.	000127
12.734	08/04/2020	Revoga Portaria nº. 11.681, de 22 de março de 2017.	000128
12.735	08/04/2020	Revoga Portaria nº. 11.285, de 12 de maio de 2016.	000129
12.736	08/04/2020	Revoga Portaria nº. 11.522, de 01 de dezembro de 2016.	000130
12.737	08/04/2020	Revoga Portaria nº. 11.531, de 14 de dezembro de 2016.	000131
12.738	08/04/2020	Autoriza Quinquênio.	000132
12.739	13/08/2020	Nomeia Chefe de Gabinete.	000133



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## ÍNDICE DE PORTARIAS 2020 – Volume I

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>PAG.</b>
12.740	13/04/2020	Concede Licença-Prêmio.	000134
12.741	14/04/2020	Autoriza Quinquênio.	000135
12.742	14/04/2020	Autoriza Quinquênio.	000136
12.743	14/04/2020	Autoriza Retorno.	000137
12.744	15/04/2020	Concede Licença-Prêmio.	000138
12.745	20/04/2020	Autoriza Quinquênio.	000139
12.746	20/04/2020	Concede Licença-Prêmio.	000140
12.747	22/04/2020	Designa servidores para exercer as atribuições de Fiscal Tributário durante o Estado de Calamidade Pública no município de Paraibuna decorrente da pandemia da Covid-19.	000141
12.748	22/04/2020	Concede Licença-Prêmio.	000142
12.749	22/04/2020	Concede Licença-Prêmio.	000143
12.750	22/04/2020	Autoriza Quinquênio.	000144
12.751	26/04/2020	Autoriza Quinquênio.	000145
12.752	26/04/2020	Autoriza Quinquênio.	000146
12.753	27/04/2020	Concede Licença-Prêmio.	000147
12.754	27/04/2020	Concede Licença-Prêmio.	000148
12.755	27/04/2020	Concede Licença-Prêmio.	000149
12.756	28/04/2020	Nomeia Diretor do Departamento de Administração E Finanças.	000150
12.757	28/04/2020	Autoriza Quinquênio.	000151
12.758	29/04/2020	Concede Licença-Prêmio.	000152
12.759	30/04/2020	Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.	000153
12.760	30/04/2020	Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº. 330/2020.	000154
12.761	30/04/2020	Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº. 521/2020.	000155
12.762	01/05/2020	Aposenta Servidora.	000156
12.763	01/05/2020	Cessação de designação.	000157
12.764	01/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000158
12.765	01/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000159
12.766	04/05/2020	dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº. 809/2020.	000160
12.767	04/05/2020	Aposenta servidor por invalidez.	000161
12.768	04/05/2020	Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Saneamento.	000162
12.769	04/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000163
12.770	04/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000164
12.771	12/05/2020	Altera Portaria nº. de 07 de fevereiro de 2020, que nomeia Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.	000165
12.772	13/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000167
12.773	13/05/2020	Nomeia Coveiro.	000168
12.774	13/05/2020	Nomeia Educador Social.	000169
12.775	13/05/2020	Nomeia Educador Social.	000170
12.776	14/05/2020	Aposenta Servidora.	000171
12.777	14/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000172
12.778	14/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000173
12.779	15/05/2020	Aposenta Servidora.	000174



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## ÍNDICE DE PORTARIAS 2020 – Volume I

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>PAG.</b>
12.780	15/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000175
12.781	15/05/2020	Autoriza Quinquênio e concede Sexta-Parte.	000176
12.782	15/05/2020	Autoriza Quinquênio e concede Sexta-Parte.	000177
12.783	15/05/2020	Concede Progressão Funcional – Mestrado.	000178
12.784	15/05/2020	Concede Progressão Funcional – Pós-graduação.	000179
12.785	15/05/2020	Concede Progressão Funcional – Pós-graduação.	000180
12.786	15/05/2020	Concede Progressão Funcional – Pós-graduação.	000181
12.787	15/05/2020	Concede Progressão Funcional – Pós-graduação.	000182
12.788	15/05/2020	Concede Progressão Funcional – Pós-graduação.	000183
12.789	15/05/2020	Concede Progressão Funcional – Pós-graduação.	000184
12.790	15/05/2020	Concede Progressão Funcional – Pós-graduação.	000185
12.791	15/05/2020	Autoriza Quinquênio.	000186
12.792	15/05/2020	Autoriza Quinquênio.	000187
12.793	15/05/2020	Autoriza Quinquênio.	000188
12.794	15/05/2020	Autoriza Quinquênio.	000189
12.795	18/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000190
12.796	18/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000191
12.797	18/05/2020	Nomeia Assessor de Assuntos Institucionais.	000192
12.798	19/05/2020	Exonera Assessor de Assuntos Institucionais.	000193
12.799	20/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000194
12.800	20/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000195
12.801	21/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000196
12.802	21/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000197
12.803	22/05/2020	Autoriza Quinquênio.	000198
12.804	23/05/2020	Autoriza Quinquênio e concede Sexta-Parte.	000199
12.805	24/05/2020	Autoriza Quinquênio.	000200
12.806	29/05/2020	Retorno dos funcionários públicos aos seus postos de trabalho.	000201
12.807	29/05/2020	Concede Licença-Prêmio.	000202
12.808	29/05/2020	Autoriza Quinquênio.	000203
12.809	29/05/2020	Designa Funções Gratificadas.	000204
12.810	01/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000205
12.811	01/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000206
12.812	01/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000207
12.813	01/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000208
12.814	01/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000209
12.815	01/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000210
12.816	01/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000211
12.817	01/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000212
12.818	01/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000213
12.819	02/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000214
12.820	03/06/2020	Nomeia Assessor de Assuntos Institucionais.	000215
12.821	04/06/2020	Exonera Vigia.	000216
12.822	04/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000217
12.823	04/06/2020	Concede Licença-Prêmio.	000218



**PORTARIA Nº. 12.582, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Regiane Silva Campos, RG nº 25.530.240-X, matrícula 3474, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 09/01/2012 a 08/01/2017.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Ana Maria dos Santos Maciel, RG nº 22.591.755-5, matrícula 2008, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2019.

**Art. 3º** - As servidoras usufruirão 30 (trinta) dias, primeiro mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.583, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Ana Karina de Castro Britto, RG nº 25.530.385-3, matrícula 3880, Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 29/11/2013 a 28/11/2018.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 29 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA N°. 12.584, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Dair Aparecida Santos Araújo, RG 40.080.745-2, matrícula 2818, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 06/11/2013 a 05/11/2018.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 15 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.585, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Fernanda Aparecida Pedroso dos Santos, RG 42.003.578-3, matrícula 3491, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 16/01/2012 a 15/01/2017.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, segundo mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000005

## **PORTARIA N.º. 12.586, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Antônio Ferreira, RG 9.148.036-X, matrícula 1394, Encanador, referente ao período aquisitivo de 30/08/2004 a 29/08/2009.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.587, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Adriana de Andrade Santos, RG 24.243.943-3, matrícula 2791, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2018.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.588, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Luana Aparecida Gusmão da Silva, RG 33.199.536-0, matrícula 2838, Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 03/12/2013 a 02/12/2018.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.589, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Rita de Cássia Correia Ebram Kruszyński, RG 472.080, matrícula 2066, Agente de Apoio a Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2000 a 31/07/2005.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.590, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor José de Souza Rodrigue, RG 11.960.522-3, matrícula 3709, Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2014.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

990010

## PORTARIA Nº. 12.591, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Letícia Bittencourt Rocha Del Cali RG 22.892.252-5, matrícula 3803, Fonoaudiólogo, referente ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2018.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 18 (dezoito) dias, retroativo a 01/08/2019 e 15 (quinze) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000011

## **PORTARIA Nº. 12.592, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Anadir das Graças Camargo RG 10.876.608, matrícula 2058, Agente de Apoio a Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/04/2010 a 17/04/2015.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.593, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Maria José dos Santos Rezende RG 20.517.022, matrícula 3461, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15/12/2011 a 14/12/2016.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá os últimos 28 (vinte e oito) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.594, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Jairo Jorge Neves RG 8.655.616-2, matrícula 3797, Motorista, referente ao período aquisitivo de 31/01/2013 a 30/01/2018.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA N°. 12.595, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n°. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Antonio Carlos Santos RG 21.441.567, matrícula 1315, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 21/09/2008 a 20/09/2013.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, segundo mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.596, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Marcia Auxiliadora Renó Stabile Costa RG 11.408.154-2, matrícula 3009, Cirurgião Dentista, referente ao período aquisitivo de 23/03/1996 a 22/03/2001.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá os últimos 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA N.º 12.597, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Douglas Barreto de Lima RG 32.328.154-0, matrícula 1463, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 15/06/2010 a 14/06/2015.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000017

## PORTARIA Nº. 12.598, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Daniela Faria Pinto, RG 30.672.884-9, matrícula 1354, Analista de Sistemas, referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 28/02/2009.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA N.º 12.599 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, retroativo a 21 de novembro de 2019, conforme Lei Complementar n.º. 066 de 16 de novembro de 2016, nos termos do artigo 32, combinado com o artigo 63, inciso II e artigo 64, inciso I, ambos da Lei complementar n.º. 066/2016, a **CARLOS DIAS DOS SANTOS**, RG n.º. 19.718.737-7, cônjuge da servidora falecida, Anely de Siqueira Cardozo Santos, RG n.º 35.083.136-1, PIS/PASEP N.º. 19037394062.

**ART. 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para novembro de 2019.

Paraibuna, 10 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA N.º 12.600, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar n.º. 75, publicada em 20 de agosto de 2018 licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo n.º. 3628/2019, a servidora KATIA CRISTINA GALVAOTUAN DE MENEZES, matrícula 2730, R.G. n.º. 44.321.175-9, Enfermeiro, admitida em 19 de agosto de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

930020

## **PORTARIA Nº. 12.601, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Jurema Barros RG 18.599.263-8, matrícula 841, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 10/09/2010 a 09/09/2015.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os últimos 15 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.602, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Gentil Lopes, RG 21.441.632, matrícula 1267, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 13/08/2008 a 12/08/2013.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.603, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor José Prado Júnior RG 45.831.337-3, matrícula 3181, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18/11/2014 a 17/11/2019.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.604, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor João Paulo Conceição Marques RG 37.953.341-8, matrícula 3504, Técnico em Radiologia, referente ao período aquisitivo de 24/01/2012 a 23/01/2017.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.605, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre: do ressarcimento de valores pagos em excesso em relação a duas notas fiscais n "000152 e 000163" e a possível aplicação de sanções ao GAMP, por descumprimento de contrato relativo ao contrato.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no Inquérito Civil nº 14.0365.0000552/2017 e Ofício nº 754/2019 da lavra da Promotora de Justiça local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar procedimento administrativo para apurar possível pagamento em excesso em relação a duas notas fiscais e à falta de aplicação de sanção.

**Art. 2º** - O procedimento deverá tramitar e será conduzido pelo Departamento Municipal de Saúde que o departamento que fiscalizava o contrato com o GAMP, adotando se as providencias necessárias para apurar e responsabilizar quem de direito:

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.606, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR – de acordo com a Lei nº. 3068, de 24 de julho de 2017, com a seguinte composição:

**- REPRESENTANTES DA PREFEITURA:**

**Titular:** BÁRBARA ALVES DE FARIA

RG: 32.328.292-1

CPF: 289.066.928-97

Tel.: (12) 3974-2120

E-mail: agronomia@paraibuna.sp.gov.br

**Suplente:** MARISOL DA SILVA GOMES

RG: 12.613.945-6

CPF: 146.038.548-97

Cel. (12) 99716-0644

E-mail: Marisol.dir@paraibuna.sp.gov.br

**Titular:** MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA

RG: 15.523.396-8

CPF: 043.898.268-16

Cel.: (12) 98857-5461

E-mail: marquinhosagricultura@yahoo.com

**PORTARIA Nº. 12.606, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.****Suplente:** HELOIZA HELENA PRADO

RG: 24.242.712-1

CPF: 254.999.178-84

Cel.: (12) 99606-8382

E-mail: interural@paraibuna.sp.gov.br

**- REPRESENTANTES DO EDR:****Titular:** HALEY SILVA DE CARVALHO

RG: 21.403.162-7

CPF: 184.303.568-51

Tel.: (12) 3643-2022 (209) / (12) 99778-0348

E-mail: haley.carvalho@cati.sp.gov.br

**Suplente:** MARIA ASUNCIÓN AZCUE LIZASO

RG: 17.313.248

CPF: 086.682.278-07

Tel.: (12) 3643-2022 (217)

e-mail: maria.lizaso@cati.sp.gov.br.

**- REPRESENTANTES DO EDA:****Titular:** CARLOS ROBERTO CAINELLI DE OLIVEIRA

RG: 13.597.083-0

CPF: 270.296.848-18

Tel.: (12) 3633-3455

E-mail: carlos.cainelli@cda.sp.gov.br

**Suplente:** JOSE PAULO SIEVE JUNIOR

RG: 21.404.133-5

CPF: 189.101.968-66

Tel.: (12) 3633-3455

E-mail: paulo.sieve@cda.sp.gov.br



**PORTARIA N°. 12.606, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE AMIGOS DE BAIROS:**

**Titular:** JOSE JOAQUIM RAMOS DE ALMEIDA

RG: 5.322.235-0

CPF: 837.568.848-72

Cel. (12) 99723-6017

E-mail: pingajotinha@yahoo.com.br

**Suplente:** LÉLIA SIQUEIRA CAMARGO

RG: 16.644.638-5

CPF: 085.431.868-74

Cel. (12) 99631-8004

E-mail: lelia\_camargo@outlook.com

**- REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS:**

**Titular:** GILBERTO VILHENA FREITAS

RG: 15.717.924-2

CPF: 045.341.858-98

Cel. (12) 99792-7594

E-mail: gilbertovilhenafreitas@gmail.com

**Suplente:** ARIANE SIQUEIRA DE VILHENA FREITAS

RG: 41.422.987-3

CPF: 341.736.588-00

Cel. (12)99784-962

E-mail: Ariane\_vilhena@yahoo.com.br

**Titular:** MARIO SERGIO VILHENA FREITAS

RG: 9.147.163

CPF: 886.713.568-68

Cel.: (12) 99767-9406

E-mail: mario.svf@gmail.com



**PORTARIA Nº. 12.606, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**Suplente:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ

RG: 41.422.927-7

CPF: 357.217.788-06

Cel. (12) 99705-7464

E-mail: naluoliveira2011@gmail.com

**- REPRESENTANTES DA CEDRAP:**

**Titular:** SEBASTIÃO SERGIO VITORIO

RG: 12.830.431

CPF: 975.564.838-00

Tel.: (12) 3981-1132

E-mail: cedrap@terra.com.br

**Suplente:** José Lucio Campos Ferraz

RG: 28.100.850-2

CPF: 040.536.728-72

Cel. (12) 99726-5020

E-mail: zeferraz\_paris@hotmail.com

**- REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE PARAIBUNA:**

**Titular:** JORGE LUIS SOUZA SANTOS

RG: 41.566.361-1

CPF: 434.887.128-00

Cel. (12) 99608-3089

E-mail: jorgeluis.souzasantos@gmail.com

**Suplente:** MATEUS CALDERARO VILHENA

RG: 36.638.831-9

CPF: 399.381.258-16

Tel.: (12) 99746-6065

E-mail: mateuscvilhena14@gmail.com

C



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

29  
000029

**PORTARIA Nº. 12.606, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**- REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO ALTO DO PARAIBA:**

**Titular:** RENATO PAZZINI

RG: 29.551.002-X

CPF: 291.968.458-21

Cel. (12) 99641-1190

E-mail: pazzini.agro@gmail.com

**Suplente:** IGOR ALFRED TSCHIZIK

RG: 13.924.112-7

CPF: 026.223.218-99

Cel. (12) 3947-7099

E-mail: igor@grrupoorho.com.br

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.607, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de janeiro dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
3197	Geraldo Alves dos Santos	26/01/2020
2847	Simone Bertalia Asaka	15/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.608, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento de Creusa Fatima de Paula, Agente Operacional, matrícula 1776, que completou neste mês quinze anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.609, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 30% de quinquênio sobre o vencimento de Elaine Rodrigues da Silva, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula 379, que completou neste mês trinta anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.610, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Benedito Romair Oliveira RG 21.925.343-2, matrícula 3153, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 16/09/2009 a 15/09/2014.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 15 (quinze) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os últimos 45 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.611, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aposenta servidor.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade, a partir desta data, o servidor JOSE DIMAS BITENCOURT, matrícula 382, R.G. 11.960.550-8, CPF 976.767.308-30, PIS/PASEP 10650855245, Pedreiro, Anexo I e Anexo VI, Tabela 3, Nível A10, Padrão V 27, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.612, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade, a partir desta data, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES FERREIRA, matrícula nº. 1258, R.G. n.º 17.132.522 -9, CPF nº. 278.271.058-31, PIS/PASEP Nº. 12622950251, AGENTE OPERACIONAL, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A7, Padrão IV 18, da Lei n.º 3127, publicada em 02 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.613, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, nesta data, a servidora MARIA DE FATIMA PRADO, matrícula nº. 419, R.G. nº 21.329.693-7, CPF nº. 128.371.608-90, PIS/PASEP Nº. 17032501697 – PROFESSOR PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional, conforme Processo Judicial nº 1000117-25.2016.8.26.0418.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000037

## PORTARIA Nº. 12.614, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Nilson Severino RG 13.043.156-4, matrícula 3189, Motorista, referente ao período aquisitivo de 02/12/2009 a 01/12/2014.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.615, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Antonio Celso da Silva, RG nº 8.607.592, matrícula 897, Mecânico de Auto, referente ao período aquisitivo de 18/04/2000 a 17/04/2005.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data, 30 dias a partir de 01 de abril de 2020 e 30 dias a partir de 01 de junho de 2020 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.616, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Exonera Coordenador Pedagógico.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, MARIA DE LOURDES SANTOS NOGUEIRA, RG Nº. 26.259.653-2, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria nº. 11.619/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.617, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Coordenador Pedagógico.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nesta data, LEANDRA CAMPOS DAS NEVES FARIA, RG nº. 21.441.584-3, com amparo no artigo 134 e 135, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com acréscimo de 35% em seus vencimentos, conforme o anexo II, da Lei Complementar nº. 0049 de 25 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.618, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Coordenador Pedagógico.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nesta data, JOSEFA DIANA DOS SANTOS VIEIRA, RG nº. 56.095.754-3, com amparo no artigo 134 e 135, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com acréscimo de 35% em seus vencimentos, conforme o anexo II, da Lei Complementar nº. 0049 de 25 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000042

## PORTARIA Nº. 12.619, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera Diretor de Escola.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, ANA FLAVIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA, RG Nº. 30.672.958-1, do cargo de Diretor de Escola, nomeada pela Portaria nº. 11.620/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.620, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Coordenador Pedagógico.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nesta data, EDILENE JESUS DE OLIVEIRA MEDEIROS, RG nº. 17.480.356-4, com amparo no artigo 134 e 135, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com acréscimo de 35% em seus vencimentos, conforme o anexo II, da Lei Complementar nº. 0049 de 25 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.621, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Coordenador Pedagógico.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nesta data, ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA QUIRINO, RG nº. 20.970.500-0, com amparo no artigo 134 e 135, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com acréscimo de 35% em seus vencimentos, conforme o anexo II, da Lei Complementar nº. 0049 de 25 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.622, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 222/2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 203 da Lei Complementar n.º 75/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75/2018 contra a servidora Catarina Benedita dos Santos, para apurar o exercício irregular de suas atribuições art. 186, da L.C. n.º 75/2018, por trabalhar em uma "barraca de pastel" no horário de expediente, tendo verificado no registro de ponto que a servidora registrou sua frequência no posto de serviços, mas foi trabalhar em atividade privada e alheia aos serviços municipais, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 185/2019.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.444/2019, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.623, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Nilton da Silva Rogério RG 24.242.806-X, matrícula 890, Operador de Captação, referente ao período aquisitivo de 18/04/2000 a 17/04/2005.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.624, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor José Mauro Santos Barbosa, RG 26.259.395-6, matrícula 3126, Motorista, referente ao período aquisitivo de 05/08/2009 a 04/08/2014.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.625, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Divair Soares, RG 55.913.627-4, matrícula 3757, Motorista, referente ao período aquisitivo de 23/07/2012 a 22/07/2017.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias do segundo período a partir desta data e os últimos 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2020 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.626, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor José Francisco Nogueira RG 14.630.169-9, matrícula 2225, Motorista, referente ao período aquisitivo de 05/09/2002 a 04/09/2007.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.627, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Cristiane Nogueira Lemes RG 41.139.202-5, matrícula 1723, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2013.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os últimos 45 (quarenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.628, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza readaptação de função.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 1084/2019 e avaliação médica realizada pela Médica do Trabalho Rosane Reis Pontes e Silva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, de acordo com a Lei Complementar n.º 75/2018, artigo 61, ao servidor Benedito Bento, matrícula n.º. 456, RG n.º 10.935.886, Motorista, readaptação para o cargo de Agente Operacional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000052

## PORTARIA Nº. 12.629, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora Maria de Lourdes Santos Nogueira, RG 26.259.653-2, matrícula 1813, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 23/08/2009 a 22/08/2014.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 dias (1º mês), a partir desta data, 30 dias a partir de 26 de julho de 2021 e 30 dias a partir de 25 de julho de 2022, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.630, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, retroativo a 08 de janeiro de 2020, conforme Lei Complementar nº. 066 de 16 de novembro de 2016, nos termos do artigo 32, combinado com o artigo 63, inciso II e artigo 64, inciso I, ambos da Lei complementar nº. 066/2016, a Vera Lucia de Macedo Moura, RG nº. 22.892.283-5, cônjuge do servidor falecido, João Carlos Moura, RG n.º 13.821.060-3 PIS/PASEP Nº. 12002231968.

**Art. 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de janeiro de 2020.

Paraibuna, 06 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.631, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Pensão Mensal Temporária.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Pensão Mensal Temporária, retroativo a 08 de janeiro de 2020, conforme Lei Complementar nº. 066 de 16 de novembro de 2016, nos termos do artigo 32, combinado com o artigo 63, inciso II e artigo 64, inciso I, ambos da Lei complementar nº. 066/2016, a Maria Clara Macedo Moura, RG nº. 53.494.209-X, filha do servidor falecido, João Carlos Moura, RG n.º 13.821.060-3, PIS/PASEP Nº. 12002231968.

**Art. 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de janeiro de 2020.

Paraibuna, 06 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.632, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo nº. 314/2020, a servidora SILVIA HELENA CECCO DE SOUZA, matrícula 1794, R.G. nº. 25.530.313-0, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, nomeada pela Portaria n.º 9447, de 17 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.633, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença Maternidade.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar nº 075, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Jaqueline da Conceição Oliveira Santos, matrícula nº. 3373, R.G. nº 40.470.428-1, Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA N.º 12.634, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza Retorno.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1663, RG 40.470.471-2, ao cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, concedido pela Portaria n.º 12.138/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.635, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear membros para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

**I - Presidente**

Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima – Diretor do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**II - Coordenador**

Antonio José Moreira – Coordenador da Defesa Civil

**III - Secretária Executiva**

Eng. Agr. Barbara Alves de Faria – Engenheira Agrônoma

**IV - Setor Técnico**

Alagamento: Eng. Civil Livia Teixeira e Silva – Assessor de Departamento

Deslizamento: Eng. Civil Edson Eduardo Faria Nogueira – Engenheiro Civil

Queda de Árvores: Eng. Agr. Barbara Alves de Faria – Engenheira Agrônoma

Queimada: Eng. Amb. Victoria Tertuliana de Araújo Bellaparte Zanato – Engenheira Ambiental

**V - Setor Operativo**

Antonio Ferreira - Encanador, Benedito de Fatima Alves das Neves - Encanador, Jair Aparecido de Siqueira – Operador de Captação, João Antonio Fonseca Alvarenga – Encanador, Lincoln Silva de Lima – Agente Operacional, Marcio Aparecido de Oliveira Almeida – Agente Operacional, Nelson do Amparo – Pedreiro e extensivo a outros Agentes Operacionais constituídos pela Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 07 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 12.636, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza Retorno.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora KATIA CRISTINA GALVAO TUAN DE MENEZES, matrícula 2730, RG 44.321.175-9, ao cargo de Enfermeiro, concedido pela Portaria n.º 12.600/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Perella

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.637, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa Servidores para exercer as atribuições de FISCAL TRIBUTÁRIO durante as festividades do Carnaval 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem as atribuições do cargo de "FISCAL TRIBUTÁRIO", durante as festividades do carnaval de 2020, nesta cidade, do dia 22 ao dia 25 de fevereiro de 2020.

1. Andreia Aparecida de Moura Santos, matrícula 4052, RG 29.215.327-2
2. Bruna de Paula Santos, matrícula 3734, RG 41.842.707-0
3. Felipe Aurélio de Almeida Camargo Santos, matrícula 1260, RG 22.573.873-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação encerrando seus efeitos às 0:00 do dia 26 de fevereiro de 2020.

Paraibuna, 17 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo  
Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.638, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza readaptação de função.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 1638/2019 e avaliação médica realizada pela Médica do Trabalho Carolina Duarte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, de acordo com a Lei Complementar n.º 75/2018, artigo 61, a servidora Joelma Carvalho da Silva, matrícula n.º 1398, RG n.º 32.326.659-9, Agente de Apoio Escolar, readaptação para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo  
Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.639, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza readaptação de função.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 3356/2018 e avaliação médica realizada pelo Médico do Trabalho Rosane Reis Pontes e Silva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, de acordo com a Lei Complementar n.º 75/2018, artigo 61, o servidor José Silvar Gusmão da Silva, matrícula n.º 1467, RG n.º 11.408.076, Operador de Maquinas, readaptação para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 12640, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza readaptação de função.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 0196/2018 e avaliação médica realizada pelo Médico do Trabalho Abraão S. Feferman;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, de acordo com a Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, em seu artigo 19, a servidora Julia Vanderleia Teixeira, matrícula n.º. 3648, RG n.º 19.209.911-5, professor de Arte, readaptação para o cargo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo  
Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.641, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza readaptação de função.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 2915/2018 e avaliação médica realizada pelo Médico do Trabalho Abraão S. Feferman;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, de acordo com a Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, em seu artigo 19, a servidora Miramar de Fátima Oliveira Andrade, matrícula n.º. 899, RG n.º 14.630.471-8, Professor PBE I, readaptação para o cargo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo  
Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12642, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza readaptação de função.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 802/2019 e avaliação médica realizada pela Médica do Trabalho Carolina Duarte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, de acordo com a Lei Complementar n.º 75/2018, artigo 61, a servidora Sonia Aparecida do Nascimento, matrícula n.º. 2883, RG n.º 20.335.868-5, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, readaptação para o cargo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo  
Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.643, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença Maternidade.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar nº 075, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Natalia Cristina Xavier de Moura, matrícula nº. 2931, R.G. n.º 46.194.089-9, Agente Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 12.644, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nesta data, Anna Laura Nogueira, RG n.º. 39.466.790-6. CPF 456.484.288-98, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

**Art. 2º** - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.645, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nesta data, Ângela da Silveira, RG nº. 34.401.304-2, CPF 273.161.158-82, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

**Art. 2º** - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de fevereiro de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.646, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nesta data, Laura Siqueira Santos, RG nº. 53.492.860-2, CPF 496.900.048-06, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

**Art. 2º** - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.647, DE 21 DE FEVERERO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 25% de quinquênio sobre o vencimento de Adriana Aparecida Almeida, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2045, que completou neste mês vinte e cinco anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.648, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Claudete Marcia Lobato, Professor PEB - I, matrícula 1428, que completou no último dia 14, vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Rita de Cássia de Oliveira Camargo Santos, Professor PEB - I, matrícula 1356, que completou no último dia 05, vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de fevereiro de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Dair Aparecida Araújo Santos  
Assessor de Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000072

## PORTARIA Nº. 12.649, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Andreane Almeida Rangel, Professor PEB - I, matrícula 4097, que completou nesta data dez anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.650, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Sidney Alves dos Santos, RG 14.630.390-8, matrícula 1770, Vigia, referente ao período aquisitivo de 11/05/2004 a 10/05/2009.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 15 (quinze) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 (quarenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo  
Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º. 12.651 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

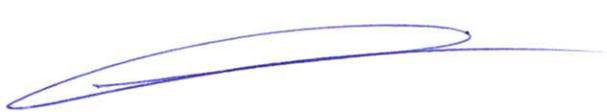
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar n.º. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento dos Professores que completaram nesse mês de fevereiro quinze anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Data
1836	Ana Maria Miguel Eller Pedrozo	24/02/2020
1920	Celia Cristina dos Santos	21/02/2020
1917	Edinalva Aparecida dos Santos	21/02/2020
1918	Rubia Mara Almeida Pedroso dos S. Teixeira	21/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de fevereiro de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Daír Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.652, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de fevereiro dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
2983	Adriana Aparecida de Jesus	20/02/2020
3210	Juscelino Francisco de Oliveira	18/02/2020
3211	Luciana de Miranda Ramos	18/02/2020
3209	Mara Fernandes da Silva	11/02/2020
3364	Marcia Regina Zalotti	06/02/2020
3214	Marilene Ap. Augusto Pereira	26/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Dair Aparecida Santos Araújo  
Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.653, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Ismael Alves dos Santos Bitencourt, RG 47.748.781-6, matrícula 3481, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 12/01/2012 a 11/01/2017.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 60 (sessenta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os últimos 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000977

## PORTARIA Nº. 12.654, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de setembro dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
1431	Alessandra Cristina Rodrigues S. Lopes	28/02/2020
1425	Jonas Nogueira	14/02/2020
2138	Kely Fatima de Faria	19/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.655, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Sexta-parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - conceder, a partir deste mês, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-parte do vencimento aos servidores, que completaram nesse mês de fevereiro de 2020, 20 anos de efetivo exercício:

matr. 1431	Alessandra Cristina R. S. Lopes	Agente Operacional	28/02/2020
matr. 1425	Jonas Nogueira	Coveiro	14/02/2020
matr. 2138	Kely Fatima de Faria	Agente Administrativo	19/02/2020

**Art. 2º** - conceder, a partir deste mês, nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a sexta-parte do vencimento aos professores, que completaram nesse mês de fevereiro de 2020, 20 anos de efetivo exercício:

matr. 1431	Claudete Marcia Lobato	Professor PEB I	14/02/2020
matr. 1425	Rita de Cassia O. C Santos	Professor PEB I	05/02/2020

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.656, DE 01 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Sergio Lopes, RG 26.259.395-6, matrícula 179, Eletricista, referente ao período aquisitivo de 13/04/2004 a 12/04/2009.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.657, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Maria de Fatima Silva dos Santos RG 16.644.454-6, matrícula 1723, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 25/06/2012 a 24/06/2017.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA N.º 12.658, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Exonera Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75/2018, artigo 160, Inciso I, Marisol da Silva Gomes, matrícula n.º 4563 - R.G. 12.613.941-6, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo, Lei n.º 3125/2018, Anexo I, Símbolo CC-1, nomeado pela Portaria n.º 12.071/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA N.º 12.659, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Nomeia Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nesta data, a servidora Maria Benedita de Souza Rodrigues Santos, RG. n.º. 14.630.454-8, Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer como Presidente do Fundo Municipal de Solidariedade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 12.231/2019.

Paraibuna, 02 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.660, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 278/2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 203 da Lei Complementar n.º 75/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75/2018 contra o servidor Fabio Gustavo Ismael dos Santos, para apurar o abandono de cargo tipificada no art. 203, da L.C. n.º 75/2018, pela ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 278/2020.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.444/2019, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000084

## PORTARIA Nº. 12.661, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Maternidade.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora Carla Rodrigues Barbosa, R.G. n.º 42.719.795-8, matrícula 4111, Professor PEB-I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.662, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Turístico.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, a servidora Braulina Freitas Vilhena, portadora do R.G. 28.111.681-7, matrícula 2059, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Turístico com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Paraibuna, 03 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.663, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento de Rosangela Aparecida da Silva, Agente Operacional, matrícula 1916, que completou neste mês quinze anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA N.º 12.664, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza Retorno.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, ao servidor JEFERSON ANDRE SANTOS CARVALHO, matrícula 3729, RG 42.003.270-8, ao cargo de Analista de Microinformática, concedido pela Portaria n.º 11.973/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Araújo Santos  
Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.665, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, o prestador de serviços Everton William Cassiano de Souza, portador do RG n. 29.551.047-X, CPF 327.635.278-84, e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05129019593, categoria "AB", contratado pelo Consórcio 3 (três) Rios, para prestar Serviços junto ao Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Paraibuna, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Araújo Santos  
Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.666, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo nº. 460/2020, ao servidor RODNEY QUERINO FERREIRA DA COSTA, matrícula 3172, R.G. nº. 25.530.313-0, Psicólogo, nomeado pela Portaria n.º 8368, de 28 de outubro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.667, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Sidney Alves dos Santos, RG 14.630.390-8, matrícula 1770, Vigia, referente ao período aquisitivo de 11/05/2004 a 10/05/2009.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 15 (quinze) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os últimos 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.668, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Nomeia Merendeira.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nesta data, Sílvia Aparecida Gomes da Silva, RG nº. 50.030.992-9, CPF 447.804.858-43, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Merendeira com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

**Art. 2º** - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.669, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Altera Portaria n.º 12.556, de 02 de dezembro de 2019, que nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Inciso III, art. 1º da Portaria n.º 12.556, de 02 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Samantha Shila Fiorelli de Andrade – titular CPF – 278.567.488-00

Marinei Solange Jonson – Suplente CPF – 126.638.178-30

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as outras disposições contidas na Portaria nº 12.556, de 02 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 02 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.700, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Rose Meire Bueno Gonçalves de Mello, Professor PEB - I, matrícula 1806, que completou nesta data quinze anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## **PORTARIA Nº. 12.701, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, a dirigir veículos da frota municipal, segundo suas categorias de habilitação os seguintes Conselheiros Tutelares:

BEATRIZ PONTES HENANDES SCHIMITZ – CNH 01657616552 CATEGORIA B

JACQUELINE MARIA NUNES – CNH 05663093129 CATEGORIA B

LUCIANA VASCONCELLOS SANTANA – CNH 02052991113 CATEGORIA B

RENATA AP MARTINS FONSECA – CNH 00910929851 CATEGORIA B

VITOR FERNADES DA SILVA - CNH 05992673101 CATEGORIA AB

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000095

## PORTARIA Nº. 12.702, DE 15 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Maria Odete da Silva Miranda, Motorista, matrícula 3230, que completou neste mês dez anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

031996

## PORTARIA Nº. 12.703, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, o servidor Alessandro Moreira Marinho, RG n. 32.328.207-6, matrícula 1566, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03448157831, categoria AB a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000997

## PORTARIA N.º 12.704, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia Técnico em Enfermagem.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nesta data, Daniela Costa, RG n.º 42.288.562-9, CPF 432.478.088-92, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

**Art. 2º** - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.705, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Elder Guimarães de Jesus, RG 33.199.562-1, matrícula 3021, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 24/06/2014 a 23/06/2019.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.706, DE 21 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Ana Flávia Nogueira Santos da Silva, Professor PEB - I, matrícula 1943, que completou nesta data quinze anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de março de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.707, DE 22 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de fevereiro dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
3237	Jovelina Duarte	22/03/2020
3238	Roberto Quaglioni dos Santos	22/03/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.708, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Nilson Moreira da Silva, RG 13.821.189-9, matrícula 1600, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 26/03/2002 a 25/03/2007.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.709, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor João Antônio Fonseca Alvarenga, RG 19.318.533-7, matrícula 1349, Encanador, referente ao período aquisitivo de 22/02/2004 a 21/02/2009.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.710, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Flavia Antunes Lobato, RG 33.199.348-X, matrícula 3187, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 23/11/2009 a 22/11/2014.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 15 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 15 (quinze) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.711, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Luciana Maria Ribeiro de Siqueira Barboza, Agente Operacional, matrícula 3244, que completou neste mês dez anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.712, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Fabiana Aparecida Vieira Marcondes, RG 34.943.615-3, matrícula 1657, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 21/10/2012 a 21/10/2017.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 15 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.713, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Eliane Aparecida Alves Marcondes, Professor PEB - I, matrícula 1441, que completou no último dia 02, vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.714, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza Sexta Parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir deste mês, nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Eliane Aparecida Alves Marcondes, Professor PEB - I, matrícula 1441, que completou no último dia 02, vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Conceder, a partir deste mês, nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Rita de Cássia de Oliveira Camargo Santos, Professor PEB - I, matrícula 1356, que completou no último dia 26, vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000108

## PORTARIA Nº. 12.715, DE 28 DE MARÇO DE 2020.

Exonera Diretor de Escola.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, MONICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, RG Nº. 19.614.901, do cargo de Diretor de Escola, nomeada pela Portaria nº. 11.213/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.716, DE 29 DE MARÇO DE 2020.**

Nomeia Diretor de Escola.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nesta data, MARINEI SOLANGE JONSON, R.G. 23.135.362-5, para o cargo de Diretor de Escola, com amparo no artigo 20, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 50%, conforme anexo II da Lei Complementar nº. 0049, de 25 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.717, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Arine Aparecida Neves, RG 32.328.239-8, matrícula 2965, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15/04/2014 a 14/04/2019.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 20 (vinte) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 25 (vinte e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de março de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.718, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, nesta data, a servidora MONICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 647, R.G. nº 19.614.901, CPF nº. 151.263.808-00, PIS/PASEP Nº. 17032502510 – PROFESSOR PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional, conforme Processo Judicial nº 1000629-08.2016.8.26.0418.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.719, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

Aposenta servidor por invalidez.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

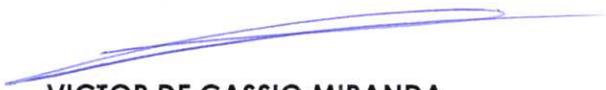
**Art. 1º** - Aposentar por invalidez nesta data, o servidor TEREZINHA MARIA DO AMPARO, matrícula 1443, R.G. 26.259.574-6, CPF 171.321.548-93, PIS/PASEP 19000926117 – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A6, Padrão III 15, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, §§ 2º e 4º da Lei Complementar Municipal n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de abril de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.720, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

Cessão de Servidores ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio e Cessão de servidores assinado em 25 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o art. 149, §1º, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder, com respaldo no artigo 149, §1º, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, de acordo o TERMO DE CONVÊNIO E CESSÃO DE SERVIDORES, os seguintes servidores:

*Benedita Aparecida da Graça Monteiro, matrícula 374, Auxiliar de Apoio Administrativo, RG 23.898.023-6, CPF 072.472.448-60, 40 horas semanais;*

*Durvalina D'Arc Dos Santos e Silva, matrícula 327, Técnico em Contabilidade, RG 22.305.142, CPF 109.635.528-05, 40 horas semanais;*

*Guilherme José dos Santos, matrícula 3603, Agente Administrativo, RG 41.870.558-6, CPF 426.476.398-33, 40 horas semanais;*

*José Bento de Araújo Medeiros, matrícula 1685, Coveiro (readaptado para a função de Auxiliar Administrativo), RG 15.264.466-0, CPF 037.718.458-66, 40 horas semanais.*



**PORTARIA Nº. 12.720, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

**Art. 2º** - Fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP a total responsabilidade pelo pagamento da remuneração e encargos da folha dos servidores cedidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.721, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

Nomeia Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nesta data, Guilherme José dos Santos, R.G. 41.870.558-6, CPF 426.476.398-33, matrícula 3603, para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, 40 horas semanais, com vencimentos correspondentes ao valor de R\$ 4.800,00, com amparo no §§ 1º e 2º, art. 13, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, alterada pelas L.C. n.º 78, de 15 de maio de 2019 e 79, de 31 de março de 2020.

**Art. 2º** - Fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP a total responsabilidade pelo pagamento da remuneração e encargos do servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.722, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Serviços Municipais.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, o servidor Antonio Tobias das Neves Filho, portador do R.G. 13.821.025-1, matrícula 3245, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Municipais com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.723, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

Designa Função Gratificada – Supervisor de Serviços Municipais.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, retroativamente a 01 de março de 2020, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, a servidora Neuza Aparecida da Silva, portadora do R.G. 25.956.923-3, matrícula 1614, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Serviços Municipais com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

Paraibuna, 01 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.724, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Antônio Ferreira, RG 9.148.036-X, matrícula 1394, Encanador, referente ao período aquisitivo de 30/08/2009 a 29/08/2014.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

080119

## PORTARIA Nº. 12.725, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Jesse Tavares Camargo, Motorista, matrícula 1385, que completou nesta data vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Jesse Tavares Camargo, Motorista, matrícula 1385, que completou nesta data vinte anos de efetivo exercício

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.726, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza a incorporação da gratificação de função a servidora efetiva.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 2908/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a partir desta data, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei n.º.1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei n.º. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação concedida pela Portaria n.º 8.267, de 14 de agosto de 2009 à remuneração da requerente, tendo como base de incidência o vencimento base do cargo efetivo, a servidora Luana Aparecida Gusmão da Silva, RG n.º. 33.199.536-0, tendo em vista que exerceu a função de Coordenadora da Casa Abrigo Nossa Senhora das Graças no período de 01/08/2009 a 06/09/2017. A servidora passará a receber o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.727, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

Exonera Coordenador da Defesa Civil.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 160, Inciso I, Antonio Jose Moreira, matrícula nº. 4633 - R.G. 17.528.683-6, do cargo de Coordenador da Defesa Civil, Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Anexo I, Símbolo CC-2, nomeado pela Portaria nº. 12.080, de 20 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.728, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Selma Aparecida de Oliveira Freitas, Analista de Microinformática, matrícula 1446, que completou nesta data vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento à servidora Selma Aparecida de Oliveira Freitas, Analista de Microinformática, matrícula 1446, que completou nesta data vinte anos de efetivo exercício

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Célia Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.729, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza Sexta Parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir deste mês, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Sirlene de Fatima Possidonio Calderaro, Professor PEB - I, matrícula 1444, que completou nesta data vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.730, DE 05 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 10% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento do servidor Luiz Henrique de Almeida Moura Alves, Professor PEB - I, matrícula 3271, que completou nesta data dez anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.731, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Sexta-parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Marcio Aparecido de Oliveira Almeida, Agente Operacional, matrícula 1391, que completou nesta data vinte anos de efetivo exercício

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.732, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Vera Lucia Faria dos Santos Alves, RG 28.455.151-X, matrícula 2130, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 22/02/2014 a 21/02/2019.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.733, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

Nomeia Comissão Especial para Fiscalização do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade - IBHASES

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial para Fiscalização do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade – IBHASES.

**Membros:**

4637 - Eduardo Massarenti

RG Nº. 26.617.586-7 - CPF Nº. 284.388.728-32

2830 - Edna Mara Ortiz

RG Nº. 22.590.629-6 - CPF Nº. 150.243.288-92

2138 - Kely Fatima de Faria

RG Nº. 29.959.492-0 - CPF Nº. 290.596.388-32

3494 - Marluce de Lurdes Oliveira Menoli

RG Nº. 12.830.363-3 - CPF Nº. 028.510.398-90

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.734, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

Revoga Portaria n.º 11.681, de 22 de março de 2017.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Decisão no Processo Administrativo n.º 0808/2017, com fulcro na Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria n.º 11.681, de 22 de março de 2017 que autorizou a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo ao servidor VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA, RG n.º. 33.324.966-5, matrícula 2284, Vigia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.735, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

Revoga Portaria n.º 11.285, de 12 de maio de 2016.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Decisão no Processo Administrativo n.º 3262/2015, com fulcro na Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria n.º 11.285, de 12 de maio de 2016 que autorizou a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo a servidora Katia Cristina Galvão Tuan de Menezes, RG n.º. 44.321.175-9, matrícula 2730, Enfermeira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA N.º 12.736, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

Revoga Portaria n.º 11.522, de 01 de dezembro de 2016.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Decisão no Processo Administrativo n.º 2331/2016, com fulcro na Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria n.º 11.522, de 01 de dezembro de 2016 que autorizou a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo a servidora Marta Aparecida da Silva, RG n.º. 23.898.135-6, matrícula 331, Agente Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.737, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

Revoga Portaria n.º 11.531, de 14 de dezembro de 2016.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Decisão no Processo Administrativo n.º 2562/2016, com fulcro na Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria n.º 11.531, de 14 de dezembro de 2016 que autorizou a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo a servidora ELAINE RODRIGUES DA SILVA, RG n.º. 19.718.791-2, matrícula 379, Auxiliar de Apoio Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.738, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 30% de quinquênio sobre o vencimento de Geni Moura de Siqueira Fernandes, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2009, que completou nesta data trinta anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.739, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

Nomeia Chefe de Gabinete.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Sergio Luis Neves de Oliveira Andrade, R.G. 12.685.501-8, CPF 047.253.508-00, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, símbolo CC-1.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.740, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor José Prado Júnior RG 45.831.337-3, matrícula 3181, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18/11/2014 a 17/11/2019.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.741, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2020, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de abril dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
3265	Lucia Helena Aparecida Santos	14/04/2020
3257	Eliete Maria Nogueira	06/04/2020
3249	Joyce Vasconcelos Campos	06/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.742, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Eliane Aparecida de Campos Cardoso, Professor PEB - I, matrícula 1926, que completou nesta data quinze anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.743, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza Retorno.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, ao servidor SILVIA HELENA CECCO DE SOUZA, matrícula 1794, RG 25.530.313-0, ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, concedido pela Portaria n.º 12.632/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.744, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Paulo Roberto Moreira RG 17.149.766, matrícula 1345, Motorista, referente ao período aquisitivo de 08/02/1999 a 07/02/2004.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.745, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2020, a inclusão de 25% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de abril vinte e cinco anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
0888	Jose Francisco dos Santos	19/04/2020
0890	Nilton da Silva Rogerio	18/04/2020
0897	Antonio Celso da Silva	20/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.746, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio ao servidor Gentil Lopes, RG 21.441.632, matrícula 1267, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 13/08/2013 a 12/08/2018.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Perella

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.747, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Designa Servidores para exercer as atribuições de FISCAL TRIBUTÁRIO durante o Estado de Calamidade Pública no Município de Paraibuna decorrente da Pandemia da COVID-19.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a escassez do quadro de servidores no cargo de Fiscal Tributário e a necessidade de fiscalização no município para o cumprimento do Decreto n.º 3515, de 22 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem as atribuições do cargo de "FISCAL TRIBUTÁRIO", durante o Estado de Calamidade Pública no Município de Paraibuna decorrente da Pandemia da COVID-19:

Heloiza Helena do Prado, matrícula 1352, RG 24.242.712-1;

Josiane Machado de Araujo, matrícula 3693, RG 33.199.323-5;

Juliano Benedito dos Santos, matrícula 1550, RG 30.435.887-3;

Sergio Santos Rosa, matrícula 1249, RG 29.550.978-8.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.748, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Elder Guimarães de Jesus, RG 33.199.562-1, matrícula 3021, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 24/06/2014 a 23/06/2019.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.749, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, licença-prêmio a servidora Claudia Aparecida de Oliveira Santos Augusto, RG 36.072.413-9, matrícula 1934, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 24/05/2010 a 23/05/2015.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.750, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% de quinquênio sobre o vencimento de Benedito Alves dos Santos, Pedreiro, matrícula 891, que completa nesta data vinte e cinco anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.751, DE 26 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 30% de quinquênio sobre o vencimento de Marta Aparecida da Silva, Agente Administrativo, matrícula 331, que completou nesta data trinta anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.752, DE 26 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2020, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de abril dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
3275	Antonio de Mattos	26/04/2020
3272	Kleber da Silva Guimarães	26/04/2020
3270	Silvana de Fatima da Silva	22/04/2020
3246	Sueli Cilene Pereira Ramos	01/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.753, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Ismael Alves dos Santos Bitencourt, RG 47.748.781-6, matrícula 3481, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 12/01/2012 a 11/01/2017.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, terceiro mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.754, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença Premio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, licença-prêmio a servidora Andreia Claro Monteiro, RG 30.672.848-5, matrícula 1665, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2013.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá os últimos 45 (quarenta e cinco) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.755, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Claudio Camargo dos Santos, RG 20.335.848, matrícula 325, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo de 15/08/1990 a 14/08/1995.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá os 60 (sessenta) dias restantes a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.756, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Nomeia Diretor de Departamento de Administração e Finanças.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Leila Aparecida Lopes Sales Rangel, R.G. 14.630.163-8, CPF 047.253.708-35, para exercer em Comissão o cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças, símbolo CC-1.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.757, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2020, a inclusão de 25% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de abril vinte e cinco anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
0905	Edson Bento de Oliveira	28/04/2020
0902	Marina Marcia da Mota Campos	28/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.758, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Washington de Souza, RG 16.644.451, matrícula 467, Operador da ETA, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.759, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 214 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Designar as servidoras Samantha Shila Fiorelli de Andrade, Diretor de Escola (Professor PEB – I), matrícula 1434; Roseli Correa dos Santos, Assistente Social, matrícula 3588 e; Heloiza Helena do Prado, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula 1352; como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro e as servidoras Luana Aparecida Gusmão da Silva, Assistente Social, matrícula 2838 e Marinei Solange Jonson, Diretor de Escola (Professor PEB-I), como suplentes.

**Art. 3º** - Fica a Procuradoria Jurídica, com fundamento no artigo 23, X, da Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, representado pelo servidor Fabricio Pereira de Melo, Procurador Jurídico do Município, matrícula 4636, a fim de assessorar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 12.444, de 20 de agosto de 2019.

Paraibuna, 30 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.760, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 330/2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 203 da Lei Complementar n.º 75/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 contra o servidor Francisco de Assis Cabral, para apurar possível infração disciplinar capitulada no art. 197, inciso IV, da L.C. n.º 75/2018, pela prática de ato de improbidade administrativa pela conduta de valer-se de atestados médicos adulterados para prolongar os períodos concedidos a título de licença para tratamento da própria saúde, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 330/2020.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.759/2020, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.761, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 521/2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no arts. 208 e 209 da Lei Complementar n.º 75/2018;

**CONSIDERANDO** o inciso III e XII do art. 181 da Lei Complementar n.º 75/2018;

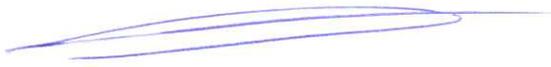
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa conforme art. 210 e seguintes da Lei Complementar n.º 75/2018 contra a servidora Rejane Ferreira Ramos Alves, para apurar a suposta prática de afronta ao dever funcional capitulado nos incisos III e XII do art. 181 da Lei Complementar n.º 75/2018, *para apuração de possíveis infrações disciplinares capituladas no art. 181, incisos III e XII, da L.C. 71/2018, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 521/2020.*

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.759/2020, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de abril de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.762, DE 01 DE MAIO DE 2020.**

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade, a partir desta data, a servidora VERA LUCIA CLARO, matrícula nº. 2733, R.G. nº 6.370.814, CPF nº. 340.578.128-06, PIS/PASEP Nº. 10289420382, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Anexo I e Anexo VI, Tabela 4, Nível A4, Padrão II 09, da Lei nº 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.763, DE 01 DE MAIO DE 2020.**

Cessação de Designação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.072, de 03 de agosto de 2018, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, da servidora Selma Aparecida de Oliveira Freitas, portadora do R.G. 23.898.141-1, matrícula 1446, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Compras e Licitações e de suas vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.764, DE 01 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio ao servidor Antonio Celso da Silva, RG 8.607.592, matrícula 897, Mecânico de Auto, referente ao período aquisitivo de 18/04/2005 a 17/04/2010.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e 60 dias a partir de 01 de julho de 2020 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.765, DE 01 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio ao servidor Nilson Severino, RG 13.043.156-4, matrícula 3189, Motorista, referente ao período aquisitivo de 02/12/2009 a 01/12/2014.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, segundo mês, a partir desta e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.766, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 809/2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 203 da Lei Complementar n.º 75/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 contra o Heber Munhoz Romero, para apurar possível infração disciplinar capitulada no art. 204 combinada com o art. 197, inciso III, da L.C. n.º 75/2018, pela prática de inassiduidade habitual, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 809/2020

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.759/2020, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de abril de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.767, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Aposenta servidor por invalidez.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez, retroativamente a 01 de maio de 2020, a servidora JACILENE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 2980, R.G. 54.782.313-7, CPF 674.751.245-68, PIS/PASEP 12473110397 – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A3, Padrão II 6, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, §§ 2º e 4º da Lei Complementar Municipal n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Paraibuna, 04 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.768, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Saneamento.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, o servidor Alex Leandro Morais, portador do R.G. 23.449.123-1, matrícula 2890, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Saneamento com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Paraibuna, 04 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.769, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença Prêmio ao servidor João Tadeu de Faria, RG 19.318.568-4, matrícula 1350, Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 22/02/1999 a 21/02/2004.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.770, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, licença-prêmio a servidora Aline Esgur Pereira, RG nº 29.215.426-4, matrícula 1420, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08/11/2009 a 07/11/2014.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.771, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Altera Portaria n.º 12.635, de 07 de fevereiro de 2020, que nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Inciso II, art. 1º da Portaria n.º 12.635, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**II – Coordenador**

Jonatas Oliveira de Almeida – Coordenador do Procon

**Art. 2º** - Alterar o Inciso IV, art. 1º da Portaria n.º 12.635, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**IV – Setor Técnico**

Alagamento: Eng. Civil Lívia Teixeira e Silva – Assessor de Departamento

Deslizamento: Diego Luiz da Silva Pereira – Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social

Queda de Árvores: Eng. Agr. Barbara Alves de Faria – Engenheira Agrônoma

Queimada: Eng. Amb. Victoria Tertuliana de Araújo Bellaparte Zanato – Engenheira Ambiental



**PORTARIA Nº. 12.771, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

**Art. 3º** - Ficam mantidas todas as outras disposições contidas na Portaria nº 12.635, de 07 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

Paraibuna, 12 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.772, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor José Prado Júnior RG 45.831.337-3, matrícula 3181, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18/11/2014 a 17/11/2019.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, terceiro mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.773, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Nomeia Coveiro.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nesta data, Celio Roberto das Neves, RG nº. 28.914.544-2, CPF 260.897.598-66, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Coveiro, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

**Art. 2º** - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.774, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Nomeia Educador Social.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nesta data, Allan Philippe Santos Göpfert Pinto Elias, RG nº. 40.647.297, CPF 366.023.358-71, aprovado em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

**Art. 2º** - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.775, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Nomeia Educador Social.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear nesta data, Leonardo Corrêa Branco, RG nº. 50.315.131-2, CPF 464.566.838-23, aprovado em 8º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

**Art. 2º** - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.776, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, nesta data, a servidora MARCIA AUXILIADORA RENO STABILE COSTA, matrícula nº. 3009, R.G. n.º 11.408.154-2, CPF nº. 075.113.208-05, PIS/PASEP Nº. 12190388270 – Cirurgião Dentista, Anexo I e Anexo VI, Tabela 6, Nível A10 Padrão V 27, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 14 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.777, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença Prêmio ao servidor Jairo Jorge Neves, RG 8.655.616-2, matrícula 3797, Motorista, referente ao período aquisitivo de 31/01/2013 a 30/01/2018.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 60 (sessenta) dias, segundo e terceiro mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.778, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença Prêmio ao servidor Antônio Carlos Santos, RG 21.441.567, matrícula 1315, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 21/09/2008 a 20/09/2013.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, terceiro mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.779, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, nesta data, a servidora JANDIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 617, R.G. n.º 16.644.685-3, CPF nº. 157.901.658-85, PIS/PASEP Nº. 10882345947 – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela A, Nível A9 Padrão V 24, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000375

## PORTARIA Nº. 12.780, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Adauto Dourado, RG 12.422.202-X, matrícula 2718, Médico (Diversas Áreas), referente ao período aquisitivo de 19/08/2008 a 18/08/2013.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (trinta) dias, retroativamente a 01 de maio de 2020, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Paraibuna, 14 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.781, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Maria Donizeti da Rosa Gomes, Agente Operacional, matrícula 1310, que completou no último dia 02 vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Maria Donizeti da Rosa Gomes, Agente Operacional, matrícula 1310, que completou no último dia 02 vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.782, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Reginaldo Aparecido de Oliveira, Agente Operacional, matrícula 1452, que completou no último dia 04 vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Reginaldo Aparecido de Oliveira, Agente Operacional, matrícula 1452, que completou no último dia 04 vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

*Celina Nunes Guimarães Peretta*  
Celina Nunes Guimarães Peretta

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

00378

## PORTARIA Nº. 12.783, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Concede Progressão Funcional - Mestrado.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso IV, Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) – 25%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, a Professora PEB - I Adriana Cristina de Lima Oliveira, matrícula 2920, Processo n.º 004/2019, de 22 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re- troagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.784, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Concede Progressão Funcional – Pós Graduação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso III, Pós-Graduação Lato Sensu – 10%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, aos professores:

Matr.	Professor	Processo	Data
1954	Clélia Aparecida dos Santos Prado	4757/10	14/08/2018
3670	Jeice Carla da Silva	010/16	30/03/2016
3615	Viviane Silva dos Santos	014/16	07/04/2016
4532	Diego Martins Rocha	036/16	29/07/2016
4530	Meliza Allay Montes Domiciano	037/16	02/08/2016
2811	Suze de Oliveira Cardoso da Silva	011/17	20/04/2017
3592	Tamiris de Faria Leite	013/17	26/04/2017
1476	Claudina de Camargo Militão	019/16	28/04/2016
3668	Luciana de Siqueira Inácio Bald	027/16	24/05/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.785, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Concede Progressão Funcional – Pós Graduação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

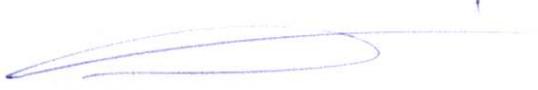
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso III, Pós-Graduação Lato Sensu – 10%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, aos professores:

Matr.	Professor	Processo	Data
4105	Flavia Cristine Ramos de Assis Ribeiro	012/17	25/04/2017
3662	Joaquim Saulo E. Aparecido da Silva	021/17	20/06/2017
3573	Marinei Solange Jonson	026/17	24/10/2017
3698	Maria Cristina Brasiliano Lima	036/17	16/11/2017
3568	Aline Cristine dos Santos	004/18	09/04/2018
0808	Viviani de Fatima Botelho	006/18	29/06/2018
3669	Vanessa Aparecida da Silva	007/18	01/08/2018
1679	Ana Paulo Rodrigues João	003/19	15/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.786, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Concede Progressão Funcional – Pós Graduação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, alínea b, carga horária 120 (cento e vinte) horas: 2%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, aos professores:

Matr.	Professor	Processo	Data
4105	Maria de Lourdes Nogueira Santos	055/15	31/07/2015
1943	Ana Flavia Nogueira Santos da Silva	056/15	31/07/2015
1444	Sirlene de Fatima Possidonio	063/15	04/08/2015
1837	Rita Antunes de Camargo	064/15	04/08/2015
1428	Claudete Marcia Lobato	066/15	05/08/2015
3570	Roberta de Oliveira Arruda Nascimento	067/15	06/08/2015
1920	Celia Cristina dos Santos	069/15	07/08/2015
1633	Celia de Fatima Prado	070/15	07/08/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.787, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Concede Progressão Funcional – Pós Graduação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, alínea b, carga horária 120 (cento e vinte) horas: 2%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, aos professores:

Matr.	Professor	Processo	Data
3645	Rosangela de Oliveira Almeida	071/15	07/08/2015
3732	Ana Lucia dos Santos	072/15	07/08/2015
3617	Selma de Toledo Silva	073/15	10/08/2015
1836	Ana Maria Miguel Eller Pedrozo	077/15	11/08/2015
1595	Andreia Aparecida de Almeida Quirino	078/15	11/08/2015
3609	Ana Patricia de Oliveira Faria	079/15	11/08/2015
1959	Viviane de Paiva Izidoro	080/15	12/08/2015
1953	Grasielli Gusmão Fonseca Cesar	084/15	13/08/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.788, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Concede Progressão Funcional – Pós Graduação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, alínea b, carga horária 120 (cento e vinte) horas: 2%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, aos professores:

Matr.	Professor	Processo	Data
2004	Heloisa Helena Cesar Maciel	085/15	13/08/2015
1584	Maria Ines Carvalhal Pinto Daher	082/15	13/08/2015
1808	Telma Helena Carvalho Alves	083/15	13/08/2015
1806	Rose Meire Bueno Gonçalves de Mello	087/15	14/08/2015
1549	Edilene de Jesus de Oliveira Medeiros	088/15	20/08/2015
1974	Francielli de Faria Antunes	094/15	28/08/2015
1585	Adneuzza Aparecida de Souza Canella	095/15	02/09/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.789, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Concede Progressão Funcional – Pós Graduação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, alínea b, carga horária 120 (cento e vinte) horas: 2%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, aos professores:

Matr.	Professor	Processo	Data
3699	Celina Fatima de Faria Costa	096/15	02/09/2015
1751	Elisabeth Maria Camargo Miranda Alves	101/15	16/09/2015
2772	Darlene Maria de Carvalho Alves Faria	106/15	10/11/2015
1281	Patricia Turibio Barros	118/15	17/12/2015
1272	Roseli Helenice Pereira Leite	018/16	28/04/2016
1041	Juliany Raquel de Moura Rabello Freitas	115/15	10/12/2015
0507	Erika Renata Calderaro Lopes	005/19	23/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.790, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Concede Progressão Funcional – Pós Graduação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, alínea c, carga horária 180 (cento e oitenta) horas: 3%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, aos professores:

Matr.	Professor	Processo	Data
1691	Robelia Rodrigues do Nascimento Lobo	090/15	27/08/2015
3271	Luiz Henrique de Almeida Moura Alves	025/17	23/10/2017
1678	Maria Iracema de Faria Santos	029/17	27/10/2017
3618	Mariangela Camargo Moreira Santos	030/17	27/10/2017
3609	Ana Patricia de Oliveira Faria	031/17	01/11/2017
1348	Solange da Graça Souza Santos	033/17	07/11/2017
2770	Mara Gilberta Bittencourt Sales Gaia	034/17	14/11/2017
2799	Leliane Aparecida de Jesus Santos	015/18	11/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re-  
troagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.791, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 5% de quinquênio sobre o vencimento de Ana Lucia Câmara, Agente Operacional, matrícula 3748, que completou 5 anos de efetivo exercício no dia 11 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2018.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.792, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Mariana Martins de Souza, Agente Operacional, matrícula 3255, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 06 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2020.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.793, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Soraia Lucia Prado de Andrade Siqueira, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 3471, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 06 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.794, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% de quinquênio sobre o vencimento de Geni Santos Reis Durães, Agente Operacional, matrícula 870, que completou 25 anos de efetivo exercício no dia 12 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2020.

Paraibuna, 15 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Peretta

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.795, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Silvano Ribeiro Gonçalves de Carvalho, RG 12.830.330, matrícula 1569, Operador de Captação, referente ao período aquisitivo de 13/03/2012 a 12/03/2017.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.796, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Elder Guimarães de Jesus, RG 33.199.562-1, matrícula 3021, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 24/06/2014 a 23/06/2019.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, terceiro mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.797, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Nomeia Assessor de Assuntos Institucionais.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Rita de Cassia Alves Lopes, R.G. 15.512.245-9, CPF 082.727.118-26, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Assuntos Institucionais, símbolo CC-2.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.798, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

Exonera Assessor de Assuntos Institucionais.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 160, Inciso I, Rita de Cassia Alves Lopes, matrícula nº. 4662 - R.G. 15.512.245-9, do cargo de Assessor de Assuntos Institucionais, Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Anexo I, Símbolo CC-2, nomeado pela Portaria nº. 12.797, de 18 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de maio de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.799, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Odalecio Benedito Possidonio Moreira, RG 17.528.859, matrícula 3156, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 23/09/2009 a 22/09/2014.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, segundo mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.800, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Vera Lucia de Faria, RG 21.942.221-7, matrícula 2768, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 25/09/2013 a 24/09/2018.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, segundo mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.801, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Joana Durães Silva, RG 21.129.023-3, matrícula 1757, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 a 14/03/2019.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, primeiro mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de maio de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.802, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Janete Aparecida Barros, RG 25.956.903-3, matrícula 517, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 17/02/2016.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 15 (quinze) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.803, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

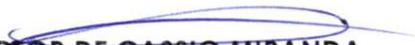
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% de quinquênio sobre o vencimento de Corina Roque Monteiro, Agente de Apoio Escolar, matrícula 936, que completou 25 anos de efetivo nesta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de maio de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.804, DE 23 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Nelson do Amparo, Pedreiro, matrícula 1456, que completou no último dia 15 vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Nelson do Amparo, Pedreiro, matrícula 1456, que completou no último dia 15 vinte anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Perella

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.805, DE 24 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2020, a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de maio quinze anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
1935	Celina Nunes Guimarães Pereira	24/05/2020
3289	Claudia Ap. de Oliveira Santos Augusto	24/05/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.806, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

Retorno dos funcionários públicos aos seus postos de trabalho.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Requerer a todos os Funcionários Públicos do Município de Paraibuna, que foram afastados ou estão em "home office" devido ao Covid-19, retornem a seus postos de trabalho a partir do dia 01 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.807, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Maria Luiza da Silva Graça, RG 34.948.555-0, matrícula 2803, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 30/10/2013 a 29/10/2018.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, retroativamente a 20 de maio de 2020, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

000003

## **PORTARIA Nº. 12.808, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2020, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de maio dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
3290	Luciano do Nascimento	20/05/2020
3289	Nelson Medeiros dos Santos	20/05/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.809, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

Designa Funções Gratificadas.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, retroativo a 01 de maio de 2020, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, as seguintes servidoras para exercerem Função Gratificada, com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

Gislaine Sara de Azevedo Sanches, R.G. 29.701.493-6  
Coordenador do CRAS

Luana Aparecida Gusmão da Silva, R.G. 33.199.536-0  
Coordenador da Casa Abrigo

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de maio de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Célina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.810, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Durvalina D'Arc dos Santos e Silva, RG 22.305.142, matrícula 327, Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 06/09/2005 a 05/06/2010.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 90 (noventa) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.811, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor João Gonçalves das Neves, RG 16.614.719-9, matrícula 3487, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2017.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.812, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Karen Cristine Cecco de Souza, RG 43.316.859-1, matrícula 3737, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 13/05/2017.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.813, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor ANISIO JOSE CRUZ DE CARVALHO, RG 30.787.191-5, matrícula 1340, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo de 04/01/2009 a 03/01/2014.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.814, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor ALCIDES RODOLFO GOMES DE SOUZA, RG 30.897.553-4, matrícula 1405, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo de 20/09/2009 a 19/09/2014.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 60 (sessenta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.815, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora CIBELE DA CRUZ CAMPOS, RG 19.208.679-0, matrícula 1365, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo de 06/04/2009 a 05/04/2014.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, terceiro mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.816, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor DOUGLAS BARRETO DE LIMA, RG 32.328.154-0, matrícula 1463, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 15/06/2010 a 14/06/2015.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.817, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor José Roberto Monteiro, RG 25.090.494-9, matrícula 1406, Agente de Apoio ao Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 20/09/1999 a 19/09/2004.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.818, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Roberto Quaglione dos Santos, RG 20.947.410-5, matrícula 3238, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo de 22/03/2010 a 21/03/2015.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.819, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Antônio Carlos de Faria, RG 13.821.494-3, matrícula 176, Pintor Letrista, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 06/01/2018.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 60 (sessenta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de junho de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.820, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

Nomeia Assessor de Assuntos Institucionais.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Rita de Cassia Alves Lopes, R.G. 15.512.245-9, CPF 082.727.118-26, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Assuntos Institucionais, símbolo CC-2.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de junho de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.821, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Exonera Vigia.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no Concurso Público n.º 001/2019 e tomou posse do cargo de Coveiro nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Celio Roberto das Neves, RG 28.914.544-2, do cargo de Vigia, nomeado pela Portaria n.º. 9.459, de 17 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de junho de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



**PORTARIA Nº. 12.822, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Arine Aparecida Neves, RG 32.328.239-8, matrícula 2965, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15/04/2014 a 14/04/2019.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 25 (vinte e cinco) dias, retroativamente a 02 de junho de 2020 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de junho de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

  
Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 12.823, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Aparecida Fatima de Moraes, RG 32.420.203-9, matrícula 1381, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 10/08/1999 a 09/08/2004.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, retroativamente a 03 de junho de 2020 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de junho de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

  
Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daír Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



## **T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O**

*O presente livro que contém 218 folhas, tipograficamente numeradas, que levam a rubrica que uso, \_\_\_\_\_, destina-se ao fim declarado no Termo de Abertura.*

*Paraibuna, 02 de janeiro de 2020.*

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal